

Primeiro Palco

Regulamento

PROMAC, Secretaria Municipal da Cultura da Cidade de São Paulo e Bourbon Street apresentam: PRIMEIRO PALCO – Revelando talentos das ruas.

O projeto **PRIMEIRO PALCO – Revelando talentos das ruas**, edição 2024, é promovido pelo **BOURBON STREET MUSIC CLUB** em parceria com **ARTISTAS NA RUA**, no intuito de estimular e divulgar a música de rua no Estado de São Paulo, e compreenderá as seguintes etapas: Inscrição; Pré-curadoria; Votação online e Curadoria; Shows e Registro audiovisual; e Noite de encerramento com premiação. Serão selecionadas 6 artistas/bandas para participarem de 2 noites de shows no Bourbon Street Music Club, em São Paulo, concorrendo a 2 prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e apresentação extra na Noite de Encerramento, com participação de artista convidado(a) surpresa.

1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a produção musical no espaço urbano do Estado de São Paulo;
- 1.2. Direcionar o interesse da população e mostrar a importância da arte de rua como fonte de cultura e lazer, bem como ferramenta de humanização e qualificação do espaço público;
- 1.3. Aprimorar e desenvolver a cultura musical de rua, promovendo um intercâmbio artístico-cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;
- 1.4. Revelar novos talentos musicais;
- 1.5. Valorizar a música de rua e lançar o olhar do público para sua importância.

2 - DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

- 2.1. Inscrições - **11 a 28 de novembro de 2024** - aberta para artistas e bandas atuantes nas ruas, praças e parques do **Estado de São Paulo há no mínimo 6 meses**;
- 2.2. Pré-curadoria - **11 a 30 de novembro de 2024** - processo de filtro, seguido de seleção de até 30 artistas/bandas para participação da **VOTAÇÃO**;
 - 2.2.1. No processo de filtragem serão excluídas inscrições que não se adequem às regras estabelecidas pelo **item 3** deste regulamento;
 - 2.2.2. Uma equipe de curadoria especializada irá analisar as inscrições restantes e selecionar de **até 30 atrações** para participarem do processo de votação e curadoria, aplicando critérios técnicos, artísticos e de diversidade;
 - 2.2.3. Divulgação do resultado da pré-seleção: **30 de novembro de 2024**;
 - 2.2.4. Período para aceite ou recusa da participação da fase de seleção: **30 de novembro a 01 de dezembro de 2024**;
 - 2.2.5. Divulgação da lista final de participantes da fase de seleção: **02 de dezembro de 2024**;
- 2.3. Seleção: votação online e curadoria - **02 a 16 de dezembro de 2024** – processo de seleção de 6 artistas/bandas para participarem de 2 noites de shows no **Bourbon Street Music Club** em janeiro de 2025.
 - 2.3.1. Votação online – 3 artistas/bandas serão selecionadas através de processo de votação online aberta ao público em geral. As 3 atrações mais votadas participarão da primeira noite de shows;

2.3.2. Curadoria – 3 artistas/bandas serão selecionadas através de criterioso processo de curadoria, levando em conta critérios técnicos, artísticos e de relevância no cenário musical urbano das cidades do Estado de São Paulo. As 3 atrações selecionadas participarão da segunda noite de shows;

2.4. Anúncio dos resultados da votação e curadoria - **17 de dezembro de 2024** - anúncio das 6 atrações musicais que participarão dos shows;

2.4.1. Período para aceite ou recusa da participação nos shows: **17 a 20 de dezembro de 2024**;

2.4.2. Divulgação da lista final de atrações do **PRIMEIRO PALCO: 21 de dezembro de 2024**;

2.5. Shows – **22 e 29 de janeiro de 2025** – as 6 atrações selecionadas realizarão show de 30 minutos cada no Bourbon Street Music Club, contando com toda a infraestrutura técnica da casa. Cada noite contará com novo processo de votação em que 1 atração por noite será selecionada para participar da Noite de Encerramento e receber a premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2.5.1. Registro audiovisual – todos os shows terão transmissão online ao vivo nos perfis do Bourbon Street Music Club, que permanecerão disponíveis aberta e gratuitamente ao público em geral após a realização. Cada atração receberá um vídeo de sua participação no evento, para uso livre em seus canais de comunicação;

2.6. Anúncio dos vencedores – **22 e 29 de janeiro de 2024** - anúncio das 2 atrações musicais mais votadas em cada noite de shows, respectivamente;

2.7. Encerramento com premiação - **5 de fevereiro de 2024** - evento de encerramento do projeto, com apresentação e premiação das 2 atrações musicais mais votadas (1 em cada noite dos shows relacionados no item 2.5), além de show de artista convidado(a) surpresa;

2.7.1. As atrações premiadas receberão cada uma a soma de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**;

2.8. A produção se reserva o direito a alterar as datas das apresentações, com aviso prévio de não menos que 15 dias anteriores à data previamente agendada, de modo a garantir a devida organização por parte das apresentações selecionadas, que terão 2 dias para confirmar disponibilidade;

2.8.1 Caso haja desistência de uma ou mais atrações por incompatibilidade de agenda, serão convocadas as suplências na ordem de chamada pré-estabelecida ao final da votação.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1. Podem participar do **PRIMEIRO PALCO** artistas ou grupos musicais com atuação comprovada nas ruas, praças e parques do Estado de São Paulo há no mínimo 6 meses;

3.1.1. A comprovação de atuação na categoria "música de rua" se dará no ato da inscrição através da apresentação de materiais como vídeos, fotos e demais registros digitais, bem como detalhamento em texto sobre sua atuação artística e experiência em espaços urbanos;

3.1.2. Inscrições que não comprovarem residência e/ou atuação no Estado de São Paulo serão imediatamente indeferidas;

3.2. Não serão aceitas inscrições realizadas por solo ou grupo com componentes menores de 18 anos de idade;

3.3. Não há limite máximo de integrantes para cada grupo inscrito;

3.3.1. A produção se reserva o direito a restringir o cachê total para cada projeto inscrito ao equivalente a 5 integrantes, conforme estabelecido no item 7.3.1 deste regulamento;

3.4. É vedada a participação de funcionários do **Bourbon Street Music Club**, bem como indivíduos com parentesco direto de primeiro grau a funcionários do **Bourbon Street Music Club** ou seus dependentes;

3.5. É vedada a inscrição de projetos com material contendo imagens ou sons vulgares, pornográficos, difamatórios, preconceituosos, racistas, homofóbicos, transfóbicos, machistas e qualquer outra manifestação de ódio e violência ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;

3.6. É vedada a inscrição de projetos que violem a privacidade de terceiros ou desrespeitem terceiros, racial, ética, sexual, profissionalmente ou de qualquer outra forma;

3.7. O inscrito concorda em não violar qualquer direito autoral ou qualquer outra lei com o envio dos materiais e informações ao **PRIMEIRO PALCO**.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o **PRIMEIRO PALCO** são gratuitas e poderão ser efetuadas de **11 a 28 de novembro de 2024** através de Formulário de Inscrição no site do projeto www.primeiropalco.com.br;

4.2. Caso seja selecionado, artista ou banda inscrita se compromete previamente a realizar **1 (uma) apresentação no dia 22 ou 29 de janeiro de 2025**, em horário agendado pela produção, e confirma estar ciente de que participará de votação para o recebimento de prêmio e participação no evento de encerramento, que se dará no dia **05 de fevereiro de 2025**;

4.2.1. O artista ou banda confirma estar ciente de que terá suas músicas gravadas e transmitidas online durante a apresentação, para fins de produção de vídeos para divulgação;

4.3. Recomendamos organizar previamente as informações necessárias para a inscrição, evitando transtornos devidos a condições técnicas fora do alcance da produção ou da pessoa responsável pela inscrição. Abaixo a lista com os dados mais importantes para a inscrição:

a) Dados pessoais da pessoa responsável por artista/banda: nome, CPF, e-mail, telefone, endereço;

b) Informações sobre artista / banda:

b.1) Nome artístico ou da banda;

b.2) Cidade onde se apresentar;

b.3) Estilo(s)/gênero(s) musicais (múltipla escolha);

b.4) Breve descrição do trabalho artístico;

b.5) Breve texto contando sobre sua experiência nas ruas;

b.6) Release do trabalho artístico;

b.7) Lista com no mínimo 3 links para vídeos de apresentações na rua (capriche, este é um dos itens mais importantes!);

b.8) Link para pasta com no mínimo 3 fotos em alta resolução;

b.9) Redes sociais;

c) Indicadores sociais: série de perguntas objetivas sobre o perfil da banda, com o objetivo de analisar a diversidade entre as inscrições e fornecer dados qualitativos sobre o projeto no relatório à Secretaria Municipal de Cultura. Algumas respostas poderão ser usadas como referência para garantir diversidade no processo de seleção;

4.4. A pessoa responsável pela inscrição confirma a veracidade de todas as informações disponibilizadas no formulário, estando ciente de que qualquer informação inverídica implicará automaticamente no indeferimento da inscrição;

4.5 Todas as informações fornecidas na inscrição são protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados e têm garantidos sigilo e privacidade. Apenas informações

autorizadas pela pessoa responsável serão divulgadas publicamente, após consulta realizada pela organização.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção e curadoria acontece em paralelo às inscrições, de **11 a 30 de novembro de 2024**;

5.2. A filtragem inicial das inscrições será realizada pela equipe de **ARTISTAS NA RUA**, responsável pela análise do material inscrito, conformidade com o regulamento do festival, confirmação da veracidade das informações e análise inicial dos critérios de avaliação;

5.2.1. A equipe de **ARTISTAS NA RUA** poderá solicitar informações complementares à pessoa responsável pela inscrição, caso considere necessário para a confirmação dos dados inscritos;

5.3. A seleção final será realizada em conjunto entre as equipes de **ARTISTAS NA RUA** e **BOURBON STREET MUSIC CLUB**, levando em conta os seguintes critérios de avaliação:

5.3.1. Atuação comprovada nas ruas, praças e parques da cidade de São Paulo há no mínimo 6 meses;

5.3.2. Performance, que engloba: Criatividade, Arranjo, Técnica, Entrosamento e Composição Visual;

5.3.3. Criatividade e respeito na ocupação do espaço urbano;

5.3.4. Diversidade de gênero e étnico-racial;

5.4. ANÚNCIO - O anúncio de até 30 atrações pré-selecionadas e 5 suplências será realizado **no dia 30 de novembro de 2024** no site e redes sociais do projeto;

5.4.1. Responsáveis pelas inscrições pré-selecionadas e suplentes serão notificados diretamente através dos meios de contato fornecidos no ato da inscrição (e-mail e telefone);

5.5. ACEITE - Artistas e grupos selecionados terão até as **18hs do dia 01 de dezembro de 2024** para confirmar a participação no processo de votação do **PRIMEIRO PALCO**;

5.5.1. Em caso de ausência de manifestação por parte do interessado será tomado como desistência de participação, bem como nos casos de manifestação por desistência, sendo automaticamente convocados os suplentes seguindo a ordem de chamada;

5.6. ANÚNCIO FINAL - O anúncio final de até 30 atrações selecionadas para a fase de votação e curadoria será realizado **no dia 02 de dezembro de 2024** no site e redes sociais do projeto;

6 - DA VOTAÇÃO E CURADORIA

6.1. Durante o período de votação do **PRIMEIRO PALCO** o público das ruas e das redes poderá votar em seus artistas favoritos através do site www.primeiropalco.com;

6.1.1. Cada votante poderá votar em mais de um artista/banda, possibilitando maior amplitude na distribuição de votos;

6.2. As atrações participantes terão liberdade para divulgar seu perfil para votação, na busca de angariar o maior número possível de votos e auxiliar na divulgação da programação do projeto;

6.3. O período de votação ocorre de **02 a 16 de dezembro de 2024**;

6.4. O resultado das votações e seleção por curadoria será anunciado **no dia 17 de dezembro de 2024**;

6.4.1. Serão divulgados 3 selecionados e 1 suplência por categoria (votação e curadoria);

6.5. ACEITE - Artistas e grupos selecionados terão até as **18hs do dia 20 de dezembro de 2024** para confirmar o aceite e participação nos shows do **PRIMEIRO PALCO**.

6.5.1. Em caso de ausência de manifestação por parte do interessado será tomado como desistência de participação, bem como nos casos de manifestação por desistência, sendo automaticamente convocado o suplente;

6.6. ANÚNCIO FINAL - O anúncio final com as 6 atrações selecionadas para os shows do **PRIMEIRO PALCO** será realizado no dia **21 de dezembro de 2024** no site e redes sociais do projeto;

7 - DAS APRESENTAÇÕES

7.1. As apresentações acontecerão ao longo de 2 noites de shows, distribuídas nos dias **22 e 29 de janeiro de 2025**;

7.1.1. A noite do dia **22 de janeiro** contará com os shows das **3 atrações selecionadas através do processo de voto popular**;

7.1.2. A noite do dia **29 de janeiro** contará com os shows das **3 atrações selecionadas através do processo de curadoria**;

7.1.3. Cada noite de shows contará com processo de votação após as apresentações, selecionando 1 atração por noite para receber o prêmio final e participar do evento de encerramento;

7.2. Conforme o item 2.8 deste regulamento, a produção se reserva o direito a alterar as datas das apresentações, acompanhado de devido processo de reagendamento com as apresentações selecionadas e, caso necessário, convocação de suplentes para as novas datas;

7.3. As atrações selecionadas se comprometem a se apresentar na noite estabelecida do **PRIMEIRO PALCO**, em dia e horário previamente acordados com a produção;

7.3.1. CACHÊ/PRÊMIO - Cada integrante das atrações selecionadas receberá cachê individual em formato de prêmio no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), referente à apresentação obrigatória na abertura do festival, limitado ao valor máximo de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por atração, conforme explicitado no item 3.3.1;

7.3.1.1. Os prêmios serão pagos via depósito bancário, podendo haver incidência de impostos de acordo com a legislação vigente;

7.3.2. As atrações selecionadas declaram ter ciência da captação de material audiovisual durante a apresentação musical;

7.4. As atrações selecionadas estão autorizadas a vender discos e materiais relacionados à apresentação, desde que comprovada a autoria dos participantes;

7.5. Artistas residentes a mais de 50 quilômetros da cidade de São Paulo receberão transporte, hospedagem e alimentação no dia do evento, custeadas pela produção.

8 - DO REGISTRO AUDIOVISUAL

8.1. As apresentações do **PRIMEIRO PALCO** serão utilizadas para registro, edição e publicação audiovisual do projeto, bem como transmissão online ao vivo nos canais do **Bourbon Street Music Club**;

8.2. Os filmes criados a partir da captação serão publicados no site e redes sociais do projeto e parceiros, bem como cedidos gratuitamente aos artistas;

8.3. Os Artistas que tenham sido selecionados para se apresentar no **PRIMEIRO PALCO** autorizam gratuitamente a gravação e a transmissão, ao vivo ou não, de seus shows, em toda e qualquer modalidade de utilização e meios existentes, tais como, mas não se limitando a rádio, radiodifusão, VHF/UHF, TVA, cabo, MMDS, satélite, IPTV, fibra ótica, internet e tecnologias wireless, TV, TV por assinatura, Video on Demand (VOD), no Brasil e no exterior;

8.4. Ao participar do projeto, os artistas autorizam gratuitamente, desde já, o uso de imagem, voz e direitos conexos de todos os integrantes do grupo, bem como de todos os seus acompanhantes nos shows, entrevistas e gravações realizadas para o **PRIMEIRO PALCO**

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1. As 2 (duas) atrações mais votadas nos shows (1 em cada noite) participarão do evento de encerramento no dia **5 de fevereiro de 2025**, onde receberão cada uma o prêmio de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**;

9.2. Os prêmios serão pagos via depósito bancário, podendo haver incidência de impostos de acordo com a legislação vigente.

10 - CASOS OMISSOS

10.1. Todas as decisões referentes ao **PRIMEIRO PALCO**, incluindo a escolha de artistas premiados, são de responsabilidade exclusiva da organizadora;

10.2. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Organizadora.

11 - ISENÇÃO E INDENIZAÇÃO

11.1. Os Participantes concordam em isentar e manter indene o **PRIMEIRO PALCO**, a Organizadora e as demais empresas e pessoas físicas envolvidas no oferecimento do site, redes sociais e do evento, bem como seus parceiros, de quaisquer perdas e danos advindos do desrespeito ao regulamento do projeto, ou de perdas e danos decorridos de qualquer tipo de violação legal gerada pelas músicas, videoclipes das músicas ou demais materiais enviados;

11.2. Os Participantes deverão indenizar por perdas e danos a quem reclamar, além de indenizar o **PRIMEIRO PALCO**, a organizadora, e as demais empresas e pessoas físicas envolvidas na realização do projeto, bem como seus parceiros, pelos danos causados;

11.3. Os participantes concordam que eventuais apoios financeiros e prêmios concedidos não gerarão qualquer vínculo empregatício ou de sociedade com a organizadora ou com os apoiadores do evento.

12 - FORO

12.1. O regulamento do **PRIMEIRO PALCO** é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.